



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"

COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A – “EM LIQUIDAÇÃO”

CNPJ/MF 23.592.981/0001-09
NIRE/JUCERJA 333.031821-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 de abril de 2024, às 14:00 horas, na Rua Pinheiro Machado, s/n, 4 andar, sala 4A, Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-090, tel: (21) 2334-3562, realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da **Companhia Fluminense de Securitização S.A. “Em Liquidação”**; **II – MESA DOS TRABALHOS: Presidente:** Lucas Abreu de Oliveira, conforme Ofício GG nº 59/2024, de 18 de abril de 2024; **Secretário:** Lucas Caio Miranda de Medeiros; **III – QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia Fluminense de Securitização S.A. “Em Liquidação”, sendo, neste ato, o Estado do Rio de Janeiro representado pelo servidor Sr. Lucas Abreu de Oliveira – Id. 5090812-0 e a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN) representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Leonardo da Silva Moraes - Carteira de Identidade nº 112461983 – IFP (RJ), com esteio no instrumento de procuração exarado pelo Diretor-Presidente da referida Companhia, consoante certificado nos autos do SEI-150003/000003/2024; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Pelo Of. SECC/CFSEC EM LIQUIDAÇÃO Nº12, de 05/04/2024, do processo eletrônico SEI-150003/000003/2024, encaminhado com antecedência legal, bem como pela publicação eletrônica realizada em 08/04/2024, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 (link de acesso do Edital de Convocação: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/118741>); HASH de publicação: 609E9E516262EF646E7A7ABC19EE2FC748C84CF7, para o dia 26/04/2024, às 14:00h; Data da Publicação: 08/04/2024; **V – INFORMES:** Presente o Liquidante, representante da Companhia, Sr. Leandro Nazário (ID: 4271182-7), informa que: *i*) em cumprimento ao disposto no art. 294, da Lei nº 6.404/76 (alterado pela Lei Complementar nº 182/2021), considerando a previsão normativa da Portaria do Ministério da Economia nº 12.071/21, de 07 de outubro de 2021, e suas alterações, declara que a Companhia é de capital fechado e auferiu receita bruta anual inferior a 78 milhões de Reais; *ii*) em consonância com o art. 4º, § 1º, da Deliberação TCE/RJ nº 278/2017, destaca que a liquidanda não foi selecionada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) para apresentar o seu processo de Prestação de Contas – Exercício 2023, conforme Portaria SGE Nº 07, de 10 de novembro de 2023, mas deverá manter o arquivamento no órgão, a fim que fique à disposição do TCE-RJ pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do exercício seguinte ao da referida competência, em atendimento ao disposto no art. 8º da Deliberação acima mencionada; **VI – ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):** Apreciação do relatório do estado de Liquidação

Companhia Fluminense de Securitização S.A. “Em Liquidação”

Av. Erasmo Braga, 118 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.020-000 – Tel. (21)2333-2032
Email: cfsec@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"


e das Demonstrações Contábeis, previstas no art. 176 da Lei nº 6.404/76, ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):** Proposta de alteração do endereço social da Companhia; **VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS: Em AGO:** Pela aprovação do Relatório, das Notas Explicativas, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções constantes do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas nº SEI-150003/000002/2024; **Em AGE:** Pela não deliberação acerca do item afeto à mudança de endereço da Companhia, pugnando que a questão seja tratada em ocasião oportuna. **VIII – ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes e atendida integralmente a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, registrando-se a presença do Sr. Liquidante, do Contador da Companhia Liquidanda e da Assessora-Chefe da Assessoria de Empresas em Liquidação da Secretaria de Estado da Casa Civil, o Sr.º Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando o Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e representante do Acionista controlador e pelo Secretário, para a validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.




Lucas Abreu de Oliveira

Presidente e Representante do Acionista Majoritário
Estado do Rio de Janeiro



Lucas Caio Miranda de Medeiros
Secretário


Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"

Av. Erasmo Braga, 118 – 2º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20.020-000 – Tel. (21)2333-2032
Email: cfsec@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

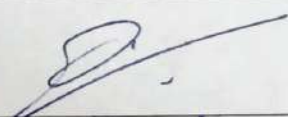
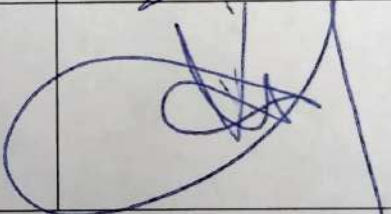




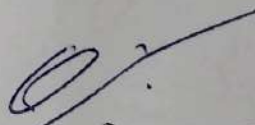
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA 4-A (PRÉDIO ANEXO AO PALÁCIO GUANABARA), SITUADA NA RUA PINHEIRO MACHADO, S/Nº - LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO/RJ, CONFORME INDICADO NO OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	ASSINATURA
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.729.443 (99,79%)	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	10.000 (0,21%)	

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024.



Lucas Abreu de Oliveira
Presidente e Representante do Acionista Majoritário
Estado do Rio de Janeiro



Lucas Caio Miranda de Medeiros
Secretário

Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"
Praça Pio X, nº 55, 6º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-040
Tel.: (21) 2333-2034
Email: cfsec@casacivil.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/29



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ofício GG nº 59

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

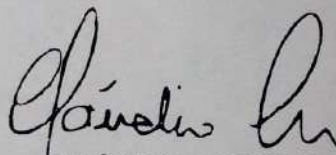
Ao Senhor Liquidante
CFSEC "Em Liquidação"

Ref.: Designação de representante do Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE da CFSEC "Em Liquidação" do dia 26 de abril de 2024.

Prezado Senhor Liquidante,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.S.^a que designei, para representar o Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação", a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, o Sr. **LUCAS ABREU DE OLIVEIRA**, Servidor, lotado na Assessoria de Empresas em Liquidação, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC.

Na oportunidade, reitero votos de elevado apreço e distinta consideração.


CLÁUDIO CASTRO

Governador do Rio de Janeiro

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras- RJ – CEP: 22.231-901 – Tel.: 2334.3106



30067710

COSIN

CIENTE
CLÁUDIO CASTRO
LIQUIDANTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/29



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Ofício GG nº 60

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2024.

Ao Senhor

Lucas Abreu de Oliveira

Assessoria de Empresas em Liquidação – SECC/ASSEL

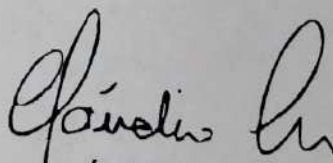
Ref.: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da CFSEC “Em liquidação”

Prezado Assessor,

Solicito a V.S.^a que presida e represente o Estado do Rio de Janeiro na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação", a ser realizada às 14:00 horas do dia 26 de abril de 2024, **Rua Pinheiro Machado, s/n, 4º andar, sala 4A, Palácio da Guanabara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.231-901.**

Faço anexar o voto, por mim exarado e assinado, a ser proferido pelo Estado do Rio de Janeiro na Assembleia em referência.

No mais, renovo protestos de elevada estima e consideração.



CLÁUDIO CASTRO

Governador do Rio de Janeiro

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras - RJ - CEP: 22.231-901 - Tel.: 2334.3106

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/29



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Voto do representante do Estado do Rio de Janeiro na
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da
Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em
Liquidação", a ser realizada no dia **26 de abril de 2024**, às
14:00 horas.

Em nome do acionista majoritário, **Estado do Rio de Janeiro**.

VOTO:

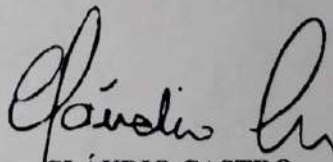
Em AGO:

Pela aprovação do Relatório, das Notas Explicativas, da Prestação de Contas do Liquidante e das Demonstrações Financeiras, relativos ao Balanço Patrimonial do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, determinando-se o atendimento às eventuais recomendações e correções constantes do Relatório e do Certificado emitidos pela Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do processo de Prestação de Contas nº SEI-150003/000002/2024.

Em AGE:

Pela não deliberação acerca do item afeto à mudança de endereço da Companhia, pugnando que a questão seja tratada em ocasião oportuna.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024



CLÁUDIO CASTRO

Governador do Estado

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Palácio Guanabara
Laranjeiras- RJ – CEP: 22.231-901 – Tel.: 2334.3106

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

Ilmo. Sr.

LEANDRO NAZÁRIO

Liquidante da Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"
Casa Civil - SECC/CFSEC

Assunto: Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26/04/24, 6ª feira, às 14:00h.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao solicitado no despacho sob o index 72240112, encaminhado Procuração, sob o index 72629026, outorgando o Diretor de Administração e Finanças desta CODIN, Sr. **LEONARDO DA SILVA MORAIS**, como representante desta Companhia, para participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Fluminense de Securitização S.A., a ser realizada no dia de 26/04/24, 6ª feira, às 14:00h.

Atenciosamente,

BRUNA S. DE FREITAS MOREIRA

Chefe de Gabinete

ID.: 5136216-3

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Souza de Freitas Moreira, Chefe de Gabinete**, em 24/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72631798** e o código CRC **6B4492B4**.

Referência: Processo nº SEI-150003/000003/2024

SEI nº 72631798

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001
Telefone: - <http://www.codin.rj.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 09/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CODIN, inscrita no CNPJ de nº. 30.124.754/0001-14, com sede na Av. Rio Branco 110 - 34º andar, Centro - RJ, representada por seu Diretor-Presidente **FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 07.217.629-0, inscrito na OAB/RJ sob o nº 114.886, inscrito no CPF sob o nº 016.370.407-41, residente e domiciliado na Rua Arpoes, 13, casa 6, Gamboa, Cabo Frio – RJ – CEP: 28.922-040, e pela Diretora Governança, Controle e Conformidade Sra. **VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº RS088287/0-8-Cons.Regional de Contabilidade, inscrita no CPF sob o nº 059.006.297-24, residente e domiciliada na Rua Professor Verissimo da Costa, 241, casa 01, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.940-140.

OUTORGADO - Sr. LEONARDO DA SILVA MORAIS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 112461983 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.450.977-88, residente e domiciliada na Rua São Clemente, 114, Bl.02, apt.302, Botafogo/RJ - C.E.P. 22260-002.

PODERES— Nos termos do art. 49, do Estatuto Social desta Companhia, outorgando-lhes plenos direitos e em especial para representá-los perante à **COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S.A. "EM LIQUIDAÇÃO"** e m reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE), a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, 6ª feira, às 14:00 horas, podendo para tanto, acordar, discordar, firmar compromissos, obter cópias e tudo o mais praticar para o fiel desempenho do presente Mandato, exceto substabelecer, os poderes ora conferidos

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2024.

FÁBIO PICANÇO DE SEIXAS LOUREIRO

Diretor-Presidente

ID. Funcional 5097816-0

VIVIANE MIRANDA SILVA DO NASCIMENTO

Diretoria de Governança, Controle e Conformidade

ID. Funcional: : 5005906-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/29



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Picanço de Seixas Loureiro, Diretor-Presidente**, em 24/04/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Miranda Silva do Nascimento, Diretora**, em 24/04/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72629026** e o código CRC **BF86A7F1**.

Referência: Processo nº SEI-150003/000003/2024

SEI nº 72629026

Avenida Rio Branco,, N°110 - 34º Andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-001

Telefone: - <http://www.codin.rj.gov.br>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 23.592.981/0001-09 NIRE/JUCERJA: 3.33.031821-6

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		2022	2023
ATIVO			
CIRCULANTE		34.402,28	33.582,28
DISPONIVEL	3 (a)	24.435,60	23.669,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO/ APLICAÇÃO		24.435,60	23.669,50
IMPOSTO A RECUPERAR	3 (b)	9.912,78	9.912,78
PIS A RECUPERAR		19,33	19,33
IRPJ SALDO NEGATIVO DE 2017		4.632,80	4.632,80
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA - ESTIMATIVA		5.260,65	5.260,65
NÃO CIRCULANTE		53,90	0,00
OUTROS CREDITOS		53,90	0,00
OUTROS		53,90	0,00
TOTAL DO ATIVO		34.456,18	33.582,28
PASSIVO			
CIRCULANTE		202.633,25	202.633,25
OBRIGAÇÕES - IMPOSTOS - CONTRIBUIÇÃO A RECOLHE	4 (a)	157.572,55	157.572,55
INSS A RECOLHER		42.460,94	42.460,94
IRRF A RECOLHER		49.941,78	49.941,78
COFINS A RECOLHER		1.216,00	1.216,00
PIS A RECOLHER		196,87	196,87
HONORARIO A PAGAR - DIRETORIA		26.365,65	26.365,65
HONORARIO A PAGAR - CONSELHO ADM		31.110,40	31.110,40
HONORARIO A PAGAR - CONSELHO FISCAL		6.280,91	6.280,91
FORNECEDORES - MERCADO INTERNO		45.060,70	45.060,70
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA		45.060,70	45.060,70
NÃO CIRCULANTE		3.390,00	3.390,00
PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES		3.390,00	3.390,00
CAUÇÕES OU GARANTIAS MINIMAS DE CONTRATOS		3.390,00	3.390,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(171.620,97)	(172.440,97)
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		4.739.443,00	4.739.443,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5 (a)	4.739.443,00	4.739.443,00
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		(4.911.063,97)	(4.911.883,97)
PREJUÍZOS ACUMULADOS	5 (b)	(4.911.063,97)	(4.911.063,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		0,00	(820,00)
TOTAL DO PASSIVO		34.402,28	33.582,28

(As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

LEANDRO

NAZARIO:08671266
710

Assinado de forma digital por
LEANDRO NAZARIO:08671266710
Dados: 2024.02.19 15:35:52 -03'00'

LEANDRO NAZARIO
Liquidante
CPF Nº 086.712.667-10

MARCOS VINICIUS

BRANDAO:92135986704

Assinado de forma digital por MARCOS
VINICIUS BRANDAO:92135986704
Dados: 2024.02.02 15:19:40 -03'00'

MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF Nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB o NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 23.592.981/0001-09 NIRE/JUCERJA: 3.33.031821-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

	NOTAS EXPLICATIVAS	Valores em Reais - R\$	
		<u>2022</u>	<u>2023</u>
(+) RECEITA		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEITA OPERACIONAL		0,00	0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL		0,00	0,00
(-) DESPESAS		<u>(676,00)</u>	<u>(820,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(676,00)</u>	<u>(820,00)</u>
TRANSPORTES E CONDUÇÕES		0,00	(100,00)
DESPESAS COM REGISTRO MERCANTIL		(676,00)	(720,00)
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR e CSLL		<u>(676,00)</u>	<u>(820,00)</u>
(-) PROVISÃO PARA O IR e CSLL		0,00	0,00
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(676,00)</u>	<u>(820,00)</u>

(As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

LEANDRO

NAZARIO:086712

66710

Assinado de forma digital por

LEANDRO

NAZARIO:08671266710

Dados: 2024.02.19 15:36:42

-03'00'

LEANDRO NAZARIO

Liquidante

CPF Nº 086.712.667-10

MARCOS VINICIUS

BRANDAO:921359

86704

Assinado de forma digital por

MARCOS VINICIUS

BRANDAO:92135986704

Dados: 2024.02.02 15:20:01

-03'00'

MARCOS VINICIUS BRANDÃO

Contador

CPF Nº 921.359.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 23.592.981/0001-09 NIRE/JUCERJA: 3.33.031821-6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2023

Valores em Reais - R\$

	CAPITAL SOCIAL	PREJUÍZO ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/01/2022	4.739.443,00	(4.910.387,97)	(170.944,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(676,00)	(676,00)
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2022	4.739.443,00	(4.911.063,97)	(171.620,97)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(820,00)	(820,00)
SALDO AO FIM DO EXERCÍCIO 31/12/2023	4.739.443,00	(4.911.883,97)	(172.440,97)

(As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

LEANDRO
NAZARIO:0867
1266710

Assinado de forma digital
por LEANDRO
NAZARIO:08671266710
Dados: 2024.02.19
15:40:35 -03'00'

LEANDRO NAZARIO

Liquidante

CPF Nº 086.712.667-10

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:921359867
04

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2024.02.02 15:20:24 -03'00'

MARCOS VINICIUS BRANDÃO

Contador

CPF Nº 921.359.867-04 CRC RJ nº 108.326/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ: 23.592.981/0001-09 NIRE/JUCERJA: 3.33.031821-6

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Contexto operacional

A companhia Fluminense de Securitização S.A - CFSEC é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída de acordo com as leis brasileiras, tendo sido fundada em 23 de outubro de 2015, sendo sua constituição aprovada mediante autorização legislativa constante da Lei Estadual nº 7.040, de 09 de julho de 2015, tendo sua instituição através do Decreto Estadual nº 45.408., de 15 de outubro de 2015, e vinculada a Secretaria de Estado da Fazenda do Rio de Janeiro, atualmente vinculada a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

A companhia tinha por objetivo a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro, originários de créditos tributários e não tributários oriundos de parcelamentos administrativos ou judiciais, tudo na forma da Lei Estadual nº 7.040, de 09 de julho de 2015.

Desde a sua constituição, a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional. Em 27/12/2018, através da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGO/E, por deliberação dos acionistas a sociedade foi dissolvida dando início ao processo de “Liquidação Ordinária”, objetivando a realização de seus ativos para pagamento do passivo remanescente, e por fim, sua efetiva extinção.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

a) Base de preparação

- ✓ As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em moeda corrente do país (Reais – R\$), e foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, bem

como, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)

3. Ativo

a) Disponível

- ✓ Saldo disponível em conta corrente para custear as despesas de pronto pagamento.

b) Impostos a Recuperar

- ✓ Valores oriundos de retenções e saldos negativos da base do imposto de renda de exercícios anteriores.

4. Passivo

a) Obrigações a Pagar

- ✓ Representam as obrigações dos exercícios anteriores ao processo de liquidação, originários das atividades operacionais da companhia. Hoje, composta por obrigações fiscais e contributivas, bem como, os honorários dos órgãos deliberativos da companhia e prestadores de serviços.

5. Patrimônio Líquido.

a) Capital Social

- ✓ O capital subscrito e integralizado é de R\$ 4.739.443,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais), representado por 4.739.443 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA EXERCÍCIO 2021			
Acionistas	Nº de Ações	Valor em R\$	Participação
Governo do Estado do Rio de Janeiro	4.729.443	4.729.443,00	99,79 %
Cia. de Desenv. Industrial do Estado do RJ	10.000	10.000,00	0,21 %
Total	4.739.433	4.739.443,00	100 %

b) Resultado do Exercício e Prejuízo acumulado

- ✓ A companhia apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, prejuízo na ordem de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados do Exercício de 2023	
Saldo no início do Exercício	(R\$4.911.063,97)
Lucro/Prejuízo do Exercício	(R\$ 820,00)
Saldo final do Exercício	(R\$4.911.883,97)

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023.

LEANDRO
NAZARIO:086712667
10

Assinado de forma digital por
LEANDRO NAZARIO:08671266710
Dados: 2024.02.19 15:41:58 -03'00'

LEANDRO NAZARIO
Liquidante
CPF nº 086.712.667-10

MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS
BRANDAO:92135986704
Dados: 2024.02.02 15:21:03 -03'00'

MARCOS VINICIUS BRANDÃO
Contador
CPF nº 921.359.867-04 CRC-RJ Nº 108.326/O-4



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO LIQUIDANTE PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

1. Apresentação

O presente relatório pretende apresentar a situação atual da **Companhia Fluminense de Securitização S.A. CFSEC** e os avanços obtidos no exercício de 2023 visando sua liquidação.

A securitização da dívida ativa junto ao Estado, ou seja, a transferência de títulos da dívida para instituições financeiras foi autorizada pela Lei 7.040/15. Para acompanhar o processo, o Governo do Estado criou a Companhia Fluminense de Securitização (CFSEC).

Desde 29 de agosto de 2018, por decisão judicial referente à Ação nº 0297334-52.2017.8.19.0001 (Protocolo: 3204/2018.00196883), o Estado do Rio de Janeiro está impedido de emitir atos de ordenação de despesas relacionadas à integralização do capital social da companhia de securitização, o que tornou inviável toda e qualquer atividade da companhia, bem como de honrar com pagamentos vencidos e vincendos.

Em que pese as tentativas ao longo de 2023 para requerer ao juízo uma “exceção” para pagamento das despesas até então relacionadas, as decisões foram negativas, prevalecendo ainda a decisão judicial referente ao impedimento.

No mais, cabe lembrar que em 2010 a *Assessoria de Empresas em Liquidação – ASSEL* efetuou consulta à Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE-RJ sobre a viabilidade do encerramento das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro (Processo Administrativo nº E-12/50004/2010, de 22.12.2010).

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

Nos referidos autos administrativos, restaram consignadas e ratificadas as seguintes conclusões:

- 1) À luz dos artigos 216 e 218 da Lei nº 6.404/1976, é juridicamente possível a realização de Assembleia Geral de Acionistas das Companhias Estaduais em Liquidação, para fins de aprovação das contas do Liquidante e deliberação sobre a extinção, especificamente nos casos em que tais Companhias não possuam ativos tangíveis ou intangíveis, ou que os tenham, mas sem expressão econômica;
- 2) A sucessão processual das Companhias em Liquidação que vierem a ser extintas pelo Estado, nos termos do parecer, se dará *ex lege*, consoante o permissivo da Lei Estadual n.º 3.475/2000, independentemente da aquiescência da parte contrária;
- 3) Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 ficam dispensadas as certidões para registro da ata que dissolver a sociedade, e
- 4) Uma vez extintas as sociedades, caberá ao Estado do Rio de Janeiro a assunção das suas dívidas, por sub-rogação legal.

Cumprе ressaltar que, desde 2018, quando se iniciou seu Processo Liquidatário, a CFSEC "Em Liquidação" mantém sua personalidade jurídica tão somente para os efeitos da Liquidação.

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Pág. 2 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 19/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

Em 06 de abril de 2018 foi assinado um novo Termo Aditivo nº 02/2018 com a Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Pela AGO realizada em 28 de julho de 2020, deu-se a renúncia do liquidante Sr. **Paulo Henrique Segges Jr** e foi designado desde então para exercer a função de Liquidante o Sr. **Leandro Nazário**, o qual permanece no cargo até a presente data.

Assim, o atual Liquidante vem atuando no seu mister, objetivando realizar o ativo e pagar o passivo, com a finalidade de extinguir a Companhia. Contudo aguarda o desfecho da ação judicial supramencionada, no que se refere à quitação e pagamento de suas dívidas.

Relembramos que durante o exercício 2022 e até mesmo em 2023, a Companhia até tentou, via PGE, nova autorização judicial que permitisse quitação de suas despesas finais pelo Estado, mas o requerimento teve manifestação contrária do Ministério Público, que requereu o indeferimento do pedido, negativa essa acatada pelo judiciário, que mantém o impedimento até a presente data.

No mais, ante a tramitação do caso judicial referenciado (Ação Civil Pública), bem como considerando a relevância do tema para esta Companhia diante de sua atual liquidação, durante o exercício 2023 tivemos notícias acerca do acórdão proferido no processo administrativo TCE/RJ 105.144-7/2017.

O referido procedimento tinha como objeto a análise referente às despesas realizadas pela CFSEC enquanto ativa, cujo teor da decisão, por

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Pág. 3 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 20/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

maioria, entre outras tratativas, acolheu que: "(...) *DESPESAS DE CUSTEIO E DE PESSOAL FORAM REALIZADAS E JUSTIFICADAS; IMPOSSIBILIDADE DE CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA COMO IRREGULAR; AUMENTOS DE CAPITAL PARA CUSTEIO QUE NÃO REPRESENTAM DANO AO ERÁRIO E NEM DEVEM CARACTERIZAR, IN CASU, A IRREGULARIDADE DESTA TOMADA DE CONTAS, COM COMINAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS; ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE DEFESA DE TODOS OS JURISDICIONADOS. EXTENSÃO DOS EFEITOS DESTA DECISÃO AO JURISDICIONADO REVEL. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPENSAÇÃO. ANEXAÇÃO. ARQUIVAMENTO*".

Diante do teor e fundamentos lançados no Acórdão, a referida decisão foi compartilhada com a PGE, que por sua vez submeteu a juntada nos autos da Ação Civil Pública, de modo que o material “novo” possa contribuir para o deslinde do processo judicial, uma vez que o tema desse processo administrativo estaria até então englobado no rol de pedidos da petição inicial da ACP, segundo o conteúdo da decisão exarada pelo TCE. Quanto ao resultado, é o que se aguarda e espera para o exercício 2024.

Por outro lado, dentre as obrigações do Liquidante, conforme artigo 210, da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), merecem destaque os incisos II, IV e VI a corroborar essa diretriz, textualmente:

“Deveres do Liquidante”

Art. 210 - São deveres do Liquidante:

I - "Arquivar e publicar a Ata da Assembleia-Geral, ou certidão de sentença, que tiver deliberado ou decidido a Liquidação;

II - Arrecadar os bens, livros e documentos da Companhia, onde quer que estejam;

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Pág. 4 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 21/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil

Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

III - Fazer levantar de imediato, em prazo não superior ao fixado pela Assembleia Geral ou pelo juiz, o Balanço Patrimonial da Companhia;

IV - Ultime os negócios da Companhia, realizar o ativo, pagar o passivo, e partilhar o remanescente entre os acionistas;

V - Exigir dos acionistas, quando o ativo não bastar para a solução do passivo, a integralização de suas ações;

VI - Convocar a Assembleia Geral, nos casos previstos em lei ou quando julgar necessário;

VII - Confessar a falência da Companhia e pedir concordata, nos casos previstos em lei;

VIII - Finda a Liquidação, submeter à Assembleia Geral relatório dos atos e operações da Liquidação e suas contas finais;

IX - Arquivar e publicar a ata da Assembleia Geral que houver encerrado a Liquidação.” (Grifamos)

Dadas as conclusões da consulta realizada à Procuradoria Geral do Estado, passa-se à exposição da situação concreta desta Companhia, objetivando a verificação da viabilidade de sua extinção.

2. Situação Financeira

A situação financeira em 31 de dezembro de 2023 da CFSEC é demonstrada no documento anexado à presente prestação de conta, qual seja, **Item 3 - Balancete Exercício 2023 - CFSEC**, do SEI-150003/000002/2024.

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Pág. 5 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACAO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 22/29



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A “Em Liquidação”

3. Situação Jurídica

Conforme anteriormente exposto, é expectativa para os avanços da liquidação a conclusão do processo judicial (Ação Civil Pública), de modo que haja autorização para pagamento das dívidas restantes e assim avançarmos nas demais providências para a efetiva liquidação da Companhia.

4. Planejamento para 2024

Permaneceremos no aguardo do desfecho da Ação nº 0297334-52.2017.8.19.0001, para continuidade ao processo de liquidação da Companhia, cujo andamento atual encontra-se na fase de conhecimento, em construção da prova técnica pericial.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

LEANDRO NAZARIO:08671266710

Assinado de forma digital por LEANDRO
NAZARIO:08671266710
Dados: 2024.02.19 16:27:59 -03'00'

LEANDRO NAZÁRIO

Liquidante
ID 4.271.182-7

Companhia Fluminense de Securitização S.A. – Em Liquidação
Av. Erasmo Braga, nº 118, 2º andar – Centro, Rio de Janeiro - RJ.
(21) 2333-2034 e-mail Institucional: cfsec@planejamento.rj.gov.br

Pág. 6 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDACÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 23/29



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
23.592.981/0001-09 COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S.A. - EM LIQUIDACAO 08/03/2024 16:40:39 05848BA432541A3009A4F5F46F20363A03BE6283

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31/12/2023

Descrição
Demonstrações Contábeis Exercício Findo em 31/12/2023

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
MARCOS VINICIUS BRANDAO:92135986704	921.359.867-04	08/03/2024 16:40:39	Procurador	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil
Companhia Fluminense de Securitização S.A. "Em Liquidação"

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores(as) acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) da **COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZAÇÃO S.A. "EM LIQUIDAÇÃO"** a ser realizada no dia **26 de abril de 2024, 6ª feira, às 14:00 horas**, na sala 4-A (Prédio Anexo ao Palácio Guanabara), situada na **Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ**, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Ordinária: *Exame do Relatório do Liquidante, da Prestação de Contas, da Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023, bem como em* Extraordinária: *a mudança de endereço da Companhia.*

Para tanto, cabe informar que as demonstrações contábeis da Companhia encontram-se publicados e à disposição dos acionistas para consulta na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED*, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, (link de acesso CFSEC: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/111806>; HASH de publicação 05848BA432541A3009A4F5F46F20363A03BE6283), bem como na sede, onde as cópias poderão ser requisitadas (art.133, Lei 6.404/76).

Desde já agradeço a atenção dispensada ao assunto, colocando-me a inteira disposição para os esclarecimentos e providências que entender necessárias.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024.

LEANDRO
NAZARIO:08671
266710

Assinado de forma digital
por LEANDRO
NAZARIO:08671266710
Dados: 2024.04.05 16:35:23
-03'00'

LEANDRO NAZÁRIO

Liquidante

ID. Funcional 4271182-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 26/29



CNPJ Razão Social Data de Publicação Hash de Publicação
23.592.981/0001-09 COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S.A. - EM LIQUIDACAO 08/04/2024 13:40:13 609E9E516262EF646E7A7ABC19EE2FC748C84CF7

Convocação de Assembleia de Acionistas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2023	31/12/2023	-	Participante-Upload

Título
Edital de Convocação para AGO de 2024 - Exercício 2023

Descrição
Convocação dos Acionistas da CFSEC - AGOE dia 26/04/2024, às 14:00h

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



Publicante

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
LEANDRO NAZARIO:08671266710	086.712.667-10	08/04/2024 13:40:13	Representante	Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO

NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

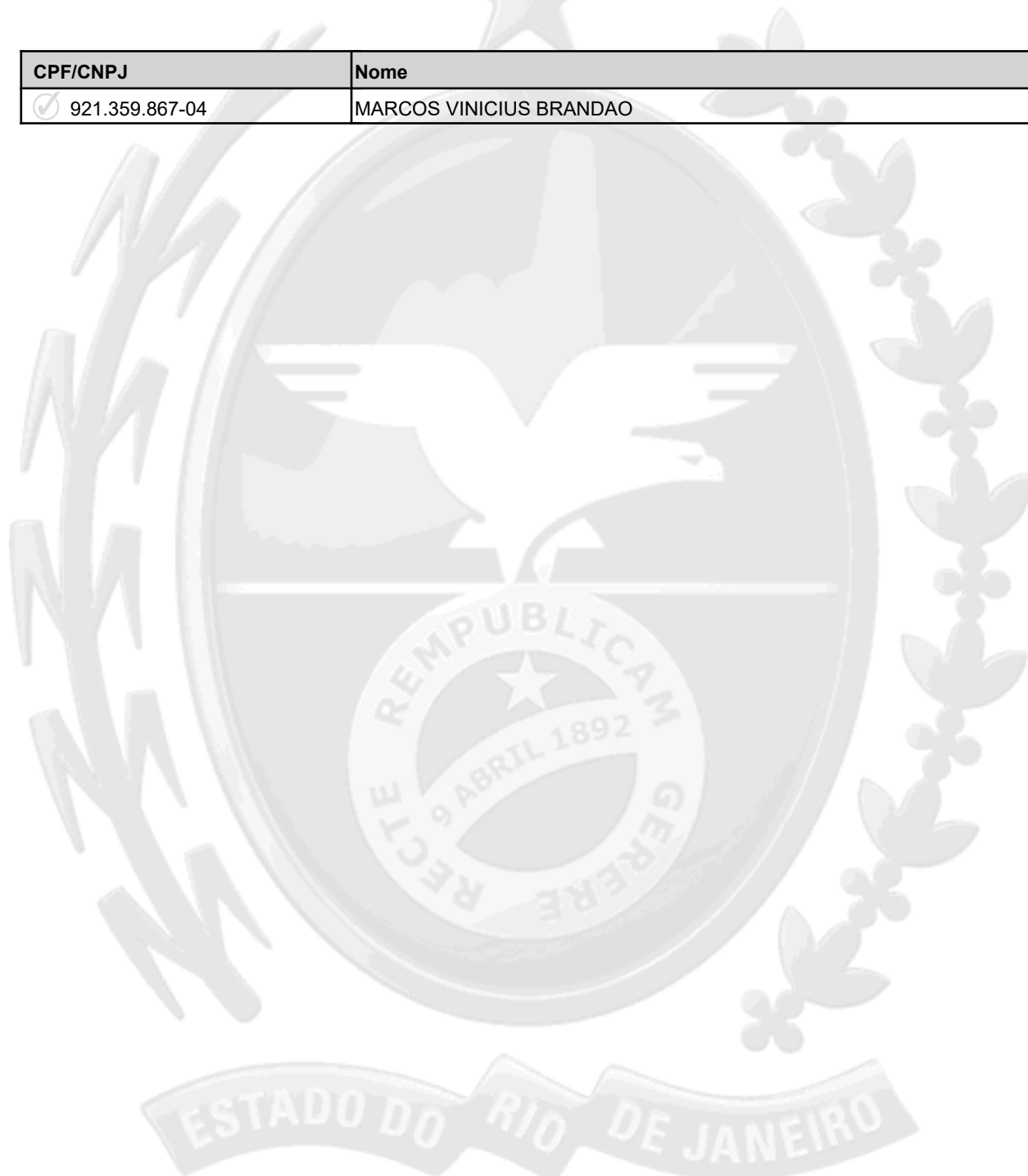




IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO, NIRE 33.3.0031821-6, PROTOCOLO 2024/00454879-9, ARQUIVADO EM 29/05/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006262940, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
921.359.867-04	MARCOS VINICIUS BRANDAO



29 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA FLUMINENSE DE SECURITIZACAO S A - EM LIQUIDAÇÃO
NIRE: 333.0031821-6 Protocolo: 2024/00454879-9 Data do protocolo: 27/05/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/05/2024 SOB O NÚMERO 00006262940 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D5A3F5CD29DAD9E56628DA7AB2995EDDECACFA80DDF23EA4C1AED3BB49D06A9C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

